



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Ofício nº 44/2024- Gabinete da Prefeita

Assunto: Responde ao Ofício nº 06/2024

Ao Excelentíssimo Senhor,

JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS,

Vereador Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara de Vereadores, Lima Duarte-MG.

Recebido em: 10/04/2024
Às: 14 : 34 horas
Assinatura:

Excelentíssimo Senhor Relator,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em resposta ao Ofício nº 06/2024, por meio do qual solicita informações acerca dos “*fundamentos da escolha pela ARIS-ZM ao invés da AESAE-MG*” no processo de regulação, esclarecer o seguinte.

Como de conhecimento, à Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona Da Mata e Adjacências (ARIS-ZM), associação pública na forma de consórcio público de direito público, foram delegadas competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico água e esgoto, limpeza urbana (SLU) e dos serviços de manejo de resíduos sólidos (SMRS).

A celebração dos referidos Termos de Cooperação Técnica com a ARIS-ZM é ato discricionário da administração pública, tomado com as devidas motivações, conforme passo a expor.

O fato de ser uma agência pública na forma de consórcio público de direito público (agência consorciada) torna essa parceria menos onerosa para o município. Isso porque, pelo fato de ter sido celebrado um Convênio entre o Município de Lima Duarte e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais CISAB Zona da Mata, foi possível obter um desconto no valor do Preço Público de Regulação. Outrossim, a AESAE-MG não regula os serviços de limpeza urbana (SLU) e de manejo de resíduos sólidos (SMRS), ou seja a ARIS-ZM possui um âmbito de atuação mais abrangente do que o AESAE-MG. Ademais, a regionalização da regulação dos serviços é interessante na medida em que fortalece a zona da mata e permite uma relação mais próxima entre os consorciados/regulados.

adp.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1235

Maiores esclarecimentos poderão ser fornecidos na reunião de Comissões de hoje, 10/04/2024, às 15 horas, nesta Casa Legislativa, pelos servidores da Prefeitura e, ainda, pelo Ilustríssimo Sr. Gustavo Gastão Corgosino Cardoso, Diretor da ARIS-ZM.

Por oportuno, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 10 de abril de 2024.


CARLENE DELGADO LACERDA
Chefe de Gabinete